



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº086, DE 01 DE ABRIL DE 2002

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER”

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º- Fica criada no Anexo II, da Lei Complementar nº 056, de 21/07/97 e suas alterações posteriores, a **Secretaria Municipal de Educação**, a ser desmembrada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

§ 1º- A referida Secretaria ora criada será dirigida pelo Secretário Municipal de Educação, emprego público de provimento em comissão “demissível ad nutum”, classificado na Referência I, da Lei supra citada.

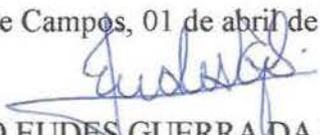
§2º- Fica mantida a denominação de Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, dirigida por um Secretário com curso superior e conhecimento na área,, também de provimento em comissão “demissível ad nutum”, classificado na Referência I, da mesma legislação.

Artigo 2º- O ocupante do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Educação, deverá ser professor com curso superior em pedagogia e experiência mínima comprovada de três (3) anos.

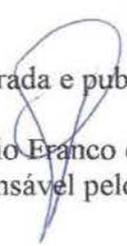
Artigo 3º-As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 01 de abril de 2002.


JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


Antônio Franco de Camargo
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Pérola do Planalto

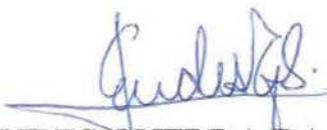
Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos
Estado de São Paulo

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

EMPREGOS EM COMISSÃO

<u>NOME/EMPREGO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>REF.</u>	<u>REQUISITOS</u>
Secretário Munic. Educação	01	I	Prof.c/Curso Sup Em Pedagogia Exp.Min.Compr. de 03 anos
Secretário Munic.Espportes , Cultura, Turismo e Lazer	01	I	Curso Superior Conhec.na área


JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA
Prefeito Municipal